

 Conselho Municipal  
**DOS DIREITOS  
DA MULHER  
TUBARÃO**

*Resolução 09/2022*

*Dispõe da substituição da Unisul no  
Conselho M.D. da Mulher.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher no uso das competências e das atribuições que são lhe conferidas;

**Considerando;**

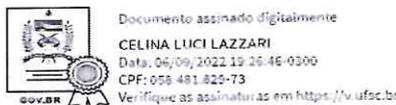
- a) Regimento Interno do Conselho,
- b) Ausência da Instituição Unisul sem justificção nas reuniões do C.M.DM.

**RESOLVE:**

Art. 1º Substituir a Instituição Unisul do Conselho M.D.Mulher.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 05 de Setembro de 2022.



**Celina Luci Lazzari**  
**Presidente CMDM**